

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 行政長官辦公室

### 第14/2006號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《經營賽馬專營合同》第二十四條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、林浩然擔任政府駐澳門賽馬有限公司代表的委任，由二零零六年三月一日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$9,200.00（澳門幣玖仟貳佰元整）。

二零零六年一月二十七日

行政長官 何厚鏗

## 批示摘要

透過辦公室主任二零零六年一月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及二十八條第一款b項規定，鄭福昌在政府總部輔助部門擔任第六職階熟練工人的散位合同，自二零零六年三月三日起續期一年。

透過行政長官二零零六年一月十三日之批示：

吳潮欣及鄭錦耀——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，以編制外合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階二等技術輔導員，由二零零六年一月十六日起生效，為期一年。

二零零六年一月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

## 經濟財政司司長辦公室

### 第35/2006號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do «Contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos a galope» em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., de Lam Hou Iun, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2006.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 9 200,00 (nove mil e duzentas patacas).

27 de Janeiro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## Extractos de despachos

Por despacho do chefe do Gabinete, de 10 de Janeiro de 2006:

Chiang Fok Cheong — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Março de 2006.

Por despachos de S.Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 13 de Janeiro de 2006:

Ng Chio Ian e Cheang Kam Yiu — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Janeiro de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Janeiro de 2006.  
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do